



DECLARAÇÃO:

Alínea a) do n.º 1, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, declara, para os fins estipulados na alínea a), do n.º 1, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LPCA), que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2014, se encontram devidamente registados na contabilidade deste Município e registados na base de dados central de encargos plurianuais, disponibilizada pela Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Santa Cruz, 08 de Abril de 2015.

O Vice-Presidenteⁱ,


José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves

ⁱ Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 01/2013, exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 21 de outubro de 2013, publicitado pelo Edital n.º 1/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 08/11/2013, na página 38.

i Vereador com os seguintes Pelouros: Gestão Administrativa e Financeira; Modernização Administrativa e Descentralizada (Loja do Município); Auditoria e Qualidade; Gestão do Património Móvel e Imóvel; Orçamentos Participativos; Execuções Fiscais; Contraordenações; Gestão da Água Potável e Resíduos e Ambiente, Espaços Verdes e Públicos, no uso da competência que lhe advém dos Despachos n.ºs 09/2013 e 131/2014, exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 28 de outubro de 2013 e 16 de outubro de 2014, respetivamente, publicitado pelos Editais n.ºs 7/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 08/11/2013 na página 38, e 94/2014, cuja publicação teve lugar nos locais de estilo.